Notícias do dia 11 de março

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 3 | Número de veículos: 3

LANCE GOIÁS - ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO aponta irregularidade em aluguel de OS; SES-GO cita que lei permite rateio de despesas
. 3

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - JUSTIÇA
TCE - GO
TCE-GO aponta irregularidade em aluguel de OS; SES-GO cita que lei permite rateio de despesas
. 4

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
OS que administrava Hugo utilizava repasses para pagar aluguel da própria sede, aponta TCE
. 5

TCE-GO aponta irregularidade em aluguel de OS; SES-GO cita que lei permite rateio de despesas

kamilla

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**) identificou que a organização social Instituto de Gestão em Saúde (Iges/Gerir), que geriu o Hospital Estadual de Urgências de **Goiás** Dr. Valdemiro Cruz (Hugo), cometeu irregularidades na locação de prédio para a própria sede. O contrato de aluguel compreendeu o período de setembro de 2012 a dezembro de 2018.

Em decisão, relatada pelo **conselheiro Kennedy Trindade**, em sessão plenária virtual na quinta-feira, 9, foi apurado que o pagamento de aluguel não constava em contrato. Isso teria causado um prejuízo de R$ 584 mil aos cofres públicos do Estado.

A Secretaria Estadual de Saúde de **Goiás** (SES-**GO**) esclareceu que a despesa com locação de imóvel entra "no rateio da sede de 3% do valor do contrato, previsto em lei". No entanto, "em tese poderiam pagar o aluguel e outras despesas de sede, desde de que rateasse com todos os contratos de gestão", informou.

"Todas as OSs pagam as despesas administrativas com o dinheiro do contrato de gestão, uma vez que, teoricamente, elas não deveriam ter lucro", ressaltou o titular da pasta, Sérgio Vencio.

Outra irregularidade pontuada pelo **TCE**-**GO** é que a OS teria firmado o contrato de aluguel "garantido por um título de capitalização custeado também indevidamente com recursos públicos provenientes do referido Contrato de Gestão". O valor desse título foi de R$ 70 mil.

Sentença

Na peça do tribunal, os conselheiros sentenciaram que o débito deve ser cobrado do Iges/Gerir, que tem como responsável direto o seu presidente, Eduardo Reche Souza. Além dele, o ex-secretário de Saúde Leonardo Moura Vilela foi responsabilizado.

O valor total, identificado como utilizado irregularmente, será atualizado com juros e multa. As partes terão 15 dias, após intimadas, para quitar a dívida ou recorrer da decisão.

Site: https://lancegoias.com.br/2023/03/11/tce-go-aponta-irregularidade-em-aluguel-de-os-ses-go-cita-que-lei-permite-rateio-de-despesas/

TCE-GO aponta irregularidade em aluguel de OS; SES-GO cita que lei permite rateio de despesas

Nielton Soares dos Santos

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**) identificou que a organização social Instituto de Gestão em Saúde (Iges/Gerir), que geriu o Hospital Estadual de Urgências de **Goiás** Dr. Valdemiro Cruz (Hugo), cometeu irregularidades na locação de prédio para a própria sede. O contrato de aluguel compreendeu o período de setembro de 2012 a dezembro de 2018.

Em decisão, relatada pelo **conselheiro Kennedy Trindade**, em sessão plenária virtual na quinta-feira, 9, foi apurado que o pagamento de aluguel não constava em contrato. Isso teria causado um prejuízo de R$ 584 mil aos cofres públicos do Estado.

A Secretaria Estadual de Saúde de **Goiás** (SES-**GO**) esclareceu que a despesa com locação de imóvel entra "no rateio da sede de 3% do valor do contrato, previsto em lei". No entanto, "em tese poderiam pagar o aluguel e outras despesas de sede, desde de que rateasse com todos os contratos de gestão", informou.

"Todas as OSs pagam as despesas administrativas com o dinheiro do contrato de gestão, uma vez que, teoricamente, elas não deveriam ter lucro", ressaltou o titular da pasta, Sérgio Vencio.

Outra irregularidade pontuada pelo **TCE**-**GO** é que a OS teria firmado o contrato de aluguel "garantido por um título de capitalização custeado também indevidamente com recursos públicos provenientes do referido Contrato de Gestão". O valor desse título foi de R$ 70 mil.

Sentença

Na peça do tribunal, os conselheiros sentenciaram que o débito deve ser cobrado do Iges/Gerir, que tem como responsável direto o seu presidente, Eduardo Reche Souza. Além dele, o ex-secretário de Saúde Leonardo Moura Vilela foi responsabilizado.

O valor total, identificado como utilizado irregularmente, será atualizado com juros e multa. As partes terão 15 dias, após intimadas, para quitar a dívida ou recorrer da decisão.

Leia a decisão do **TCE**-**GO** na íntegra:

Site: https://www.jornalopcao.com.br/justica/tce-go-aponta-irregularidade-em-aluguel-de-os-ses-go-cita-que-lei-permite-rateio-de-despesas-472910/

OS que administrava Hugo utilizava repasses para pagar aluguel da própria sede, aponta TCE

A organização social Instituto de Gestão em Saúde (Iges/Gerir) teria utilizado os recursos do contrato de gestão do Hospital de Urgências de **Goiânia** (Hugo) para pagar o aluguel da sede da OS. A situação foi descoberta durante investigação do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO). Segundo o órgão fiscalizador, a prática teria sido verificada entre setembro de 2012 e dezembro de 2018, gerando prejuízo estimado em R$ 584.020,60 aos cofres públicos. Na avaliação do **TCE**, os contratos de gestão firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e as organizações sociais têm como objetivo o aprimoramento dos serviços de saúde e não poderiam ser usados para o custeio da entidade, seja com espaço ou funcionários.

.

Nesta quinta-feira (09), o Tribunal de Contas considerou o pagamento irregular e determinou que a OS faça o ressarcimento dos valores, acrescidos de juros, ao Estado. A entidade terá agora o prazo de 15 dias para quitar a dívida ou recorrer da decisão. A CBN **Goiânia** entrou em contato com a pasta de saúde estadual e com o Instituto de Gestão em Saúde e aguarda um posicionamento.

.

A administração do Hugo esteve envolvida em uma série de problemas e irregularidades nos últimos anos. Desde 2018, a unidade já passou pela gestão de cinco OSs, incluindo o Instituto Haver, Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS), Instituto Cem, Instituto Gerir e Instituto Sócrates Guanaes. O último foi selecionado no chamamento emergencial da Secretaria de Saúde e deve assumir a administração do hospital de maneira temporária no próximo dia 23.

Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/os-que-administrava-hugo-utilizava-repasses-para-pagar-aluguel-da-pr%C3%B3pria-sede-aponta-tce-1.2628944